

SUGESTÕES DA MARINHA DO BRASIL

ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	A/R
Anexo I	Incluir: 3.8 O responsável pela Unidade de Produção deverá apresentar semestralmente, laudo da Sociedade Classificadora e Carta da Bandeira atestando que a Unidade possui condições satisfatórias de fluabilidade, estanqueidade e estabilidade, durante o período de permanência dessa Unidade em águas jurisdicionais brasileiras.	Seção ausente no texto da minuta.	Aceita
Anexo I	Incluir: 3.8.1 Estes mesmos documentos deverão ser atualizados e reapresentados antes da saída da Unidade de Produção da locação e deslocamento para a sua área de destino	Seção ausente no texto da minuta.	Aceita